**Para Solicitação de Progressão por Capacitação ou Incentivo à Qualificação:**

**Orientamos a criar um processo no SEI! e Incluir a seguinte declaração devidamente preenchida e os documentos comprobatórios.**

**DECLARAÇÃO PARA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO/INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**

Eu, (NOME COMPLETO POR EXTENSO),Cargo \_\_\_\_\_\_\_\_, lotado (a) no HUGV, declaro que as informações descritas abaixo são verídicas e estou ciente de que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito (a) às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis, conforme determina o parágrafo 2° do Art. 3º da Lei nº 13.726/2018.

Assim, encaminho meu (s)

( ) CERTIFICADO (s),

( ) DIPLOMA,

( ) DOCUMENTAÇÃO PROVISÓRIA,

( ) HISTÓRICO

declaro que os documentos apresentados são **para fins de:**

( ) Progressão por Capacitação, ou;

( ) SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE HORAS – Sem documentação anexa (Somente

Progressão por Capacitação), ou;

( ) Incentivo à Qualificação

e que estou lotado (a) **no ambiente organizacional**

( ) Administrativo

( ) Infraestrutura

( ) Ciências Humanas, Jurídicas e Econômicas

( ) Ciências Biológicas

( ) Ciências Exatas e da Natureza

( ) Ciências da Saúde

( ) Agropecuário

( ) Informação

( ) Artes, Comunicação e Difusão

( ) Marítimo, Fluvial e Lacustre

que **realizo as atividades** descritas abaixo:

………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………………

**Exerce alguma função gratificada (chefia)? ( ) Sim ( ) Não**

***Assinatura eletrônica do servidor e chefia imediata (obrigatório)***

**Observações importantes:**

1. Não serão aceitos: documentos ilegíveis ou com rasura;

2. Os requerimentos sem assinatura da Chefia Imediata serão INDEFERIDOS.

3. Os requerimentos indeferidos serão informados no próprio

processo.

4. Para cada solicitação nova, deve-se abrir um processo novo no SEI.

**Incentivo à Qualificação:**

1. **Requerimentos com Documentação Provisória somente serão deferidos os que estiverem em conformidade com a Nota Técnica do ME:**

**a)** a apresentação de documento formal expedido pela instituição de ensino responsável que declare expressamente a conclusão efetiva de curso reconhecido pelo MEC, a aprovação do interessado e a inexistência de qualquer pendência para a aquisição da titulação, qualifica o servidor para requerer o pagamento de Incentivo à Qualificação ou de Retribuição por Titulação;

**b)** a fim de resguardar a Administração Pública, deverá ser apresentado, juntamente ao requerimento para pagamento dessa gratificação, comprovante de início de expedição e registro do respectivo certificado ou diploma; e

**c)** o termo inicial de pagamento das gratificações por titulação se dará a partir da data de apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas.

2. Em caso de título obtido no exterior, apresentar a revalidação no Brasil e tradução juramentada (Nota técnica nº04/CGGP/SAA/MEC).

**Progressão por Capacitação:**

1. O Certificado apresentado deve possuir Nome e CNPJ da Instituição ministrante, assinaturas dos responsáveis, Conteúdo Programático, Carga Horária do Curso, Período de Realização e Código de Verificação (quando for curso online).